Porto Venture – Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ nº 32.510.267/0001-15

(Administrado pelo S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.318.407/0001-19)

Demonstrações financeiras acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de dezembro de 2024

Ref.: Relatório nº 255SH-072-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras	3
Demonstrações financeiras	6
Notas explicativas às demonstrações financeiras para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024	10

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -
12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP) Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

Aos Cotistas e à Administradora do
Porto Venture - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pelo S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
São Paulo – SP

Abstenção de opinião

Fomos contratados para examinar as demonstrações financeiras do Porto Venture - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas financeiras materiais e outras informações elucidativas.

Não expressamos uma opinião sobre as demonstrações financeiras do Porto Venture - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Base para abstenção de opinião

Investimento em companhias de capital fechado

Conforme Nota Explicativa nº4, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía registrado contabilmente resultado negativo de equivalência patrimonial ("MEP") com ações de companhias de capital fechado ("Companhias Investidas"), no montante de R$ 8.130 mil, equivalentes à 40,33% do seu Patrimônio Líquido, do qual R$ 8.066 mil refere-se à Atar S.A. e Segfy Tecnologia S.A. ("Companhias Investidas"), equivalente à 40,01% do Patrimônio Líquido do Fundo. Até a data de emissão de nosso relatório de auditoria, não nos foram disponibilizadas as demonstrações financeiras auditadas destas Companhias Investidas. Adicionalmente, não nos foram disponibilizados os livros de ações das Companhias Investidas ou documentos equivalentes para validação da existência e titularidade do investimento detido pelo Fundo nas Companhias Investida, em 31 de dezembro de 2024. Desta forma, não foi possível determinar os eventuais ajustes (se algum) nas demonstrações financeiras do Fundo, em 31 de dezembro de 2024.

Ágio na Tech4 Humans

Conforme Nota Explicativa nº 4, em 31 de dezembro de 2024, o Fundo possuía registrado contabilmente o montante de R$ 6.112 mil a título de ágio na Tech4 Humans Tecnologia da Informação S.A. Para o encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, a administração nos disponibilizou o laudo de avaliação elaborado por empresa especializada para avaliação de perda ao valor recuperável (*impairment*),cuja conclusão foi que não havia indicativo de *impairment*. Contudo, com base em nossos exames de auditoria, com a ajuda de nossos especialistas, não foi possível obter evidências de auditoria apropriadas e suficientes que nos possibilitassem concluir quanto à metodologia e as principais premissas utilizadas no referido laudo. Desta forma, não nos foi possível, através de procedimentos alternativos de auditoria, determinar os eventuais ajustes e itens de divulgação (se algum) que seriam requeridos nas demonstrações financeiras do Fundo em 31 de dezembro de 2024.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes

Os valores correspondentes às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, apresentadas para fins comparativos, foram auditados por nós, cujo relatório de auditoria, datado de 29 de maio de 2024, continha opinião com ressalva referente aos seguintes assuntos: (i) ressalvas identificadas pelos auditores independentes da companhia investida Segfy Tecnologia S.A.; e (ii) incerteza relevante com a continuidade operacional de companhias investidas.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas financeiras adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações financeiras do Fundo de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e a de emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido aos assuntos descritos na seção “Base para abstenção de opinião”, não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações financeiras.

Somos independentes em relação ao Fundo de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 30 de maio de 2025

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1

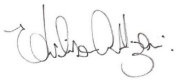

Edinilson Attizani
Contador CRC 1SP-293.919/O-7

Porto Venture - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ nº 32.510.267/0001-15)

(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstrações das posições financeiras

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

Aplicações / Especificação	Quantidade	2024	% sobre o patrimônio líquido	Quantidade	2023	% sobre o patrimônio líquido
Disponibilidades		1	0,01		2	0,01
Banco Santander (Brasil) S.A.		1	0,01		2	0,01
Cotas de fundos de investimento	257.072	969	4,81	26.600	91	0,67
Cotas de fundos de investimento	257.072	969	4,81	26.600	91	0,67
Títulos Privados	4.900	5.768	28,61	2.500	2.886	21,16
Debêntures	4.900	5.768	28,61	2.500	2.886	21,16
Títulos de Renda Variável	8.410.481	14.102	69,95	9.390.720	15.003	110,03
Ações de Companhia de Capital Fechado	8.410.481	6.068	30,10	9.390.720	6.132	44,99
Mais valia - Ações de Companhia de Capital Fechado		24.103	119,56		24.103	176,75
Ágio - Ações de Companhia de Capital Fechado		6.112	30,32		6.111	44,81
Impairment		(22.181)	(110,04)		(21.343)	(156,52)
Demais ativos		-	-		4	0,03
Diferimento - Taxa de Fiscalização CVM		-	-		4	0,03
Total do Ativo		20.840	103,37		17.986	131,90
Valores a pagar		682	3,37		4.350	31,90
Taxa de administração		27	0,13		27	0,20
Taxa de gestão		7	0,03		6	0,04
Auditoria		59	0,29		55	0,40
Valores a pagar - ações		589	2,91		4.262	31,26
Total do Passivo		682	3,37		4.350	31,90
Patrimônio Líquido		20.158	100,00		13.636	100,00
Total do Passivo e Patrimônio Líquido		20.840	103,37		17.986	131,90

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Porto Venture - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ nº 32.510.267/0001-15)

(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ: 62.318.407/0001-19)

Demonstrações dos resultados e dos resultados abrangentes dos exercícios
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Resultado operacional		
Ações de Companhias Investidas	(9.038)	(34.214)
Atualização por Método de Equivalência Patrimonial (MEP)	(8.130)	(7.909)
Resultado com mais valia	-	(16.831)
Ajuste de ágio	-	(9.474)
Resultado com impairment	(839)	-
Outras depesas (ajuste de quantidade)	(69)	-
Títulos Privados de Renda Fixa	482	333
Resultado com Títulos Privados de Renda Fixa	482	333
Outros Títulos e Valores Mobiliários	29	18
Resultado com cotas de fundo de investimento	29	18
Demais Despesas	(511)	(500)
Despesa com taxa de administração	(322)	(322)
Despesa de com taxa de gestão	(80)	(80)
Despesa com taxa de fiscalização CVM	(18)	(13)
Despesa de auditoria	(60)	(55)
Outras despesas administrativas	(31)	(30)
Resultado apropriado nos exercícios	(9.038)	(34.363)
Outros resultados abrangentes nos exercícios	-	-
Resultado líquido dos exercícios	(9.038)	(34.363)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Porto Venture - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(CNPJ nº 32.510.267/0001-15)

(Administrado pela S3 Caceis Brasil DTVM S.A.)
CNPJ: 62.318.407/0001-19

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	2024	2023
Patrimônio líquido no início do período	13.636	44.608
Total de 71.824,5370 cotas a R$189,8548 cada	13.636	-
Total de 68.432,6450 cotas a R$911,2895 cada		44.608
Cotas emitidas	15.560	3.391
15.559,5593	15.560	-
3.391,8920	-	3.391
Resultado do período - (DRE)	(9.038)	(34.363)
Patrimônio líquido no final do período		
Total de 87.384,0963 cotas a R$ 230,6777 cada	20.158	
Total de 71.824,5370 cotas a R$189,8548 cada		13.636

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Porto Venture - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(CNPJ nº 32.510.267/0001-15)

(Administrado pela S3 Caceis Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)
CNPJ nº 62.318.407/0001-19

Demonstrações dos fluxos de caixa - método direto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	2024	2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de despesa de auditoria	(56)	(40)
Pagamento de consultoria	-	(30)
Pagamento taxa fiscalização CVM	(12)	(13)
Pagamento de taxa de administração e gestão	(402)	(401)
Pagamento de outras despesas administrativas	(31)	-
Caixa líquido das atividades operacionais	(501)	(484)
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de títulos de Renda Fixa	(2.400)	-
Compra de ações de companhia investida	(11.810)	(3.116)
Resgate de cotas de fundos	4.921	1.310
Aplicação em cotas de fundos	(5.770)	(1.100)
Caixa líquido das atividades de investimento	(15.059)	(2.906)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Emissão de cotas	15.560	3.391
Caixa líquido das atividades de financiamento	15.560	3.391
Variação no caixa e equivalentes	(1)	1
Caixa e equivalentes de caixa no início dos exercícios	2	1
Caixa e equivalentes de caixa no final dos exercícios	1	2

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

1. Contexto operacional

O Porto Venture - Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), constituído em 21 de dezembro de 2018 sob a forma de condomínio fechado com prazo indeterminado de duração, iniciou suas atividades em 8 de março de 2021 e tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas, durante o Prazo de Duração, a valorização, em longo prazo, do Capital Investido mediante a aquisição preponderantemente de Ativos Alvo, participando do processo decisório das Sociedades Investidas, com efetiva influência na definição de sua política estratégica e na sua gestão.

O Fundo é destinado a Investidores profissionais, assim entendidos as pessoas naturais ou jurídicas, ou fundos de investimento, não residentes, que se enquadrem no conceito de investidor profissional, nos termos do Artigo 9-A da Instrução nº 554/14.

A Administração do Fundo, com base na Instrução CVM nº 579, avaliou e classificou o Fundo como "Não *Entidade Investimento"* e por esse motivo elabora exclusivamente demonstrações financeiras individuais. A classificação foi definida considerando que o Fundo não cumpre cumulativamente os seguintes indicadores e características aplicáveis às entidades de investimentos, conforme definido pela referida norma:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas. Quanto a plena discricionariedade, não se caracterizam os casos em que os cotistas deliberem sobre propostas encaminhadas pelo gestor, por meio de comitê de investimento, em relação às decisões inerentes à composição da carteira do Fundo;

- O Fundo se compromete com os investidores com o objetivo de investir os recursos unicamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;

- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;

- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações realizadas no Fundo e pelo Fundo não contam com garantia da Administradora, da Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, podendo ocorrer, inclusive, perda total do Patrimônio Líquido do Fundo e, consequentemente, do capital investido pelos cotistas.

2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações, especificamente na Instrução CVM nº 579/16, e demais orientações emanadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

Essas demonstrações financeiras, foram aprovadas pela Administração do Fundo em 30 de maio de 2025 que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Dentre as principais práticas contábeis, adotadas pelo Fundo destacam-se:

a) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

b) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras

A moeda funcional do Fundo é o Real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

c) Debêntures conversíveis em ações

As debêntures são títulos privados conversíveis em ações sem preço de referência em mercado ativo ou em mercado de balcão organizado. São contabilizadas pelo seu respectivo custo de aquisição, acrescidos de juros e atualizações monetárias.

d) Participações em companhias fechadas - ações sem cotação em bolsa

As ações de companhia de capital fechado, sem cotação em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial nos termos da Instrução CVM nº 579. Os ganhos ou perdas decorrentes da aplicação periódica do ajuste por equivalência patrimonial, são reconhecidos na Demonstração do Resultado do exercício.

(i) Ágio e Mais Valia: Conforme a CVM Nº 579 o ágio fundamentado em rentabilidade futura ou ganho por compra vantajosa e a mais-valia originados na aquisição de investimentos devem ser contabilizados de acordo com a norma contábil CPC nº 18, do qual menciona que o ágio deve ser incluído no valor contábil do investimento e sua amortização não é permitida. O mais valia por sua vez é o valor que corresponde à diferença entre o valor justo dos ativos líquidos da investida e o valor do patrimônio líquido.

e) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgado pelos administradores dos respectivos fundos investidos.

f) Outros ativos e passivos

Os valores a receber e as obrigações são demonstrados pelos valores conhecidos e calculáveis incluindo, quando aplicável, os encargos e as variações monetárias incorridos.

g) Receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência, observando-se o critério "pro rata dia".

4. Títulos e valores mobiliários

a) Cotas de fundos de investimento

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui investimentos em cotas de Fundos de investimento em Renda Fixa, conforme abaixo:

Data Base	Fundo Investido	Quantidade	Valor da cota	Valor atual
2024	Santander Cash Blue Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	257.072	3,7680	969
2023	Santander Cash Blue Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI	26.600	3,4101	91

O Fundo investido Santander Cash Blue Fundo de Investimento Renda Fixa Referenciado DI, tem por objetivo investir recursos em ativos financeiros de renda fixa cuja rentabilidade esteja, direta ou indiretamente, atrelada à variação do CDI – Certificado de Depósito Interbancário. As suas últimas demonstrações financeiras referente ao exercício findo de 30 de junho de 2024, foram auditadas por auditores independentes que emitiram relatório de auditoria, sem qualificações em 27 de setembro de 2024.

b) Títulos Privados

O Fundo adquiriu no exercício findo de 31 de dezembro de 2024, debêntures conversíveis em ações, abaixo segue composição:

Data Base	Companhia Investida	Título	Quantidade	Preço unitário	Valor atual
2024	Segfy Tecnologia S.A.	Debêntures	2.400	1.070,0982	2.569
			2.500	1.279,7684	3.199
2023	Segfy Tecnologia S.A.	Debêntures	2.500	1.154,2551	2.886

c) Ações de companhias fechadas

No exercício findo de 31 de dezembro de 2024 e 2023 a composição das ações de companhias fechadas detidas pelo Fundo é a seguinte:

Data Base	Companhia Investida	Valor atual	% participação do Fundo na companhia
2024	Atar S.A.	-	74,60%
	Segfy Tecnologia S.A.	-	74,67%
	Tech4Humans Tecnologia da Informação S.A.	3.367	34,00%
	Plugify Tecnologia S.A.	2.701	10,00%
2023	Atar S.A.	-	74,60%
	Segfy Tecnologia S.A.	-	74,67%
	Tech4Humans Tecnologia da Informação S.A.	3.512	38,00%
	Plugify Tecnologia S.A.	2.620	10,00%

Segue abaixo a movimentação das ações, ágio e mais valia detidas pelo Fundo durante o exercício/período:

Data Base	Companhia Investida	Saldo inicial	Montante subscrito e integralizado	Compra de participação	Ajuste de quantidade	Ajuste por MEP	Saldo final
2024	Atar S.A.	-	3.744	6.606	-	(6.606)	-
	Segfy Tecnologia S.A.	-	-	1.460	-	(1.460)	-
	Tech4Humans Tecnologia da Informação S.A.	3.512	-	-	(69)	(145)	3.367
	Plugify Tecnologia S.A.	2.620	-	-	-	81	2.701
2023	Atar S.A.	4.337	-	-	-	(4.337)	-
	Segfy Tecnologia S.A.	3.159	-	1.000	-	(4.159)	-
	Tech4Humans Tecnologia da Informação S.A.	3.385	-	-	-	127	3.512
	Plugify Tecnologia S.A.	2.159	-	-	-	461	2.620

Companhia Investida	Saldo inicial em 2023	Movimentação do período	Saldo final em 2024	Impairment
Ágio Atar S.A.	-	-	-	-
Ágio Tech4Humans Tecnologia da Informação S.A.	6.112	-	6.112	-
Ágio Plugify Tecnologia S.A.	-	-	-	-
Mais Valia Atar S.A.	7.083	-	7.083	(7.083)
Mais Valia Segfy Tecnologia S.A.	6.947	-	6.947	(6.947)
Mais Valia Tech4Humans Tecnologia da Informação S.A.	173	-	173	(173)
Mais Valia Plugify Tecnologia S.A.	9.901	(839)	9.901	(7.979)

Companhia Investida	Saldo inicial em 2022	Movimentação do período	Saldo final em 2023	Impairment
Ágio Atar S.A.	9.137	(9.137)	-	-
Ágio Tech4Humans Tecnologia da Informação S.A.	6.112	-	6.112	-
Ágio Plugify Tecnologia S.A.	337	(337)	-	-
Mais Valia Atar S.A.	7.083		7.083	(7.083)
Mais Valia Segfy Tecnologia S.A.	6.947	-	6.947	(6.947)
Mais Valia Tech4Humans Tecnologia da Informação S.A.	173	-	173	(173)
Mais Valia Plugify Tecnologia S.A.	9.901	-	9.901	(7.140)

Atar S.A. (“Atar”)

A Atar S.A. é uma plataforma financeira que desenvolve soluções para outras empresas como por exemplo: conta digital, bank as a service, core bancário. Em 13 de janeiro de 2014, a Atar foi constituída como uma sociedade limitada pelos sócios fundadores Orlando e Mike. Em 02 de setembro de 2020, a Companhia foi transformada em sociedade anônima.

Nos termos do Estatuto Social (conforme definido abaixo), a Companhia é administrada por um conselho de administração (composto pelos acionistas Orlando, Mike e Diether) e uma diretoria executiva (composta pelos acionistas Orlando e Mike). A Companhia tem sede na cidade de Timbó, Estado de Santa Catarina e não possui filiais. A Companhia é uma instituição de pagamento emissora de moeda eletrônica, portanto, é regulada e fiscalizada pelo Banco Central do Brasil (“BACEN”).

O fundo iniciou seus investimentos na companhia mediante a liberação em reunião de comitê realizada no dia 30 de setembro de 2021, do qual deliberou o aporte na Atar de R$ 17.635, através da aquisição de 74,60% das ações, e aporte de capital da empresa no valor de R$ 4.000. Totalizando a integralização total de R$ 21.635. Nesse aporte foram integralizados o montante de R$15.523. O saldo remanescente de R$ 5.066 deverá ser quitado em até 5 anos de acordo com atingimento de metas operacionais. O saldo remanescente está demonstrado na “Demonstração da posição financeira”, na rubrica “Valores a pagar - ações”. No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, foram pagos R$3.744 (2023 - R$ 1.291) referente ao montante mencionado acima.

Conforme contrato de compra e venda de ações datado em 28 de março de 2024, foi deliberada a compra e venda das Ações, o fundo pagou, na data de assinatura deste Contrato, o montante de R$ 6.606 com emissão de 3.587.

Em 31 de dezembro de 2024, o Fundo é detentor de 14.122 ações da Companhia Investida (2023 - 10.535), representando 74,60% do total do Capital Social da Companhia Investida nessa data (2023 - 74,60%).

As demonstrações financeiras da Atar relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram emitidas até a data de emissão dessas demonstrações financeiras.

Segfy Tecnologia S.A. ("Segfy")

A Segfy Tecnologia S.A, é considerada uma insurtech – empresa focada em soluções de tecnologia para o mercado de seguros. Atualmente a companhia, sediada em São José dos Pinhais (PR), é uma das principais empresas do setor em soluções projetadas para auxiliar em todas as fases da contratação do seguro, desde o cálculo até a gestão dos segurados. A Empresa oferece uma plataforma de Gestão e Multicálculo que permite a realização de cotações automáticas de seguros, controle financeiro, operacional e estratégico das corretoras de forma prática e acessível.

Os principais serviços oferecidos pela Segfy são o Sistema de Multicálculo e a Gestão. Abaixo podemos observar as funcionalidades com maior grau de detalhe.

O Fundo iniciou seus investimentos na companhia em 09 de março de 2021, com a emissão de 2.636 novas ações pelo montante de R$ 16.756. O pagamento na data da compra foi de R$15.302, sendo o valor restante, no total de R$1.454, provisionado na carteira, que deverá ser pago em até 5 anos contados da data de fechamento ou até o momento em que as contingências identificadas no Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças tenham sido superadas, o que ocorrer primeiro, na forma disposta no contrato. O saldo remanescente está demonstrado na "Demonstração da posição financeira", na rubrica "Valores a pagar - ações". No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, foram pagos R$825 referente ao montante mencionado acima. Em 31 de dezembro de 2024 não houve pagamento.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 20 de março de 2023, foi deliberado o aumento de capital na Segfy, no montante de R$ 1.000, mediante a emissão de 1.000 (mil, trezentas e trinta e nove) novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, das quais 1000 (mil) serão subscritas e integralizadas pelo Fundo ao preço unitário por ação de R$ 1.

Conforme Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada no dia 30 de abril de 2024, foi deliberado o aumento de capital na Segfy, no montante de R$ 1.460, mediante a emissão de 1.460 novas ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, das quais 1.460 serão subscritas e integralizadas pelo Fundo ao preço unitário por ação de R$ 1.000.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo é detentor de 7.996 ações da Segfy, representando 74,67% do total do Capital Social da Companhia nessa data (2023 – 6.536 representando 74,67%).

As demonstrações financeiras da Segfy relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não foram emitidas até a data de emissão dessas demonstrações financeiras

Tech4Humans Tecnologia da Informação S.A. ("Tech4Humans")

A Tech4hljmans Tecnologia da Informação Sa. é uma sociedade anônima de capital fechado, com matriz localizada na Rua Sergipe, nº475, Bairro Consolação em São Paulo — SP. A Companhia tem como objeto: (a) suporte técnico, manutenção e tecnologia da informação; (b) consultoria em softwares e outras tecnologias da informação; (c) tratamento de dados; (d) prestação de serviços de aplicação e hospedagem na internet, portais, provedores de conteúdo e serviços de informação na internet; (e) planejamento, execução e desenvolvimento, total ou parcial, de softwares, incluindo os serviços a eles associados, incluindo, sem limitação, licenciamento, modificação e suporte de sistemas, aplicações, bases de dados e páginas Web, normalizados ou de acordo com as necessidades de cliente específico; (f) consultoria em informática e webdeslgn; (g) desenvolvimento de interfaces para internet.

A Companhia desenvolve soluções em atendimento ao cliente para canais digitais. Reúne componentes da automação de processos, integrando ferramentas e tecnologias que ampliam a capacidade de automatizar o trabalho. Seus clientes atuam em três principais segmentos: Companhias de serviços financeiros, seguradoras e varejo e estão distribuídos em todo o território nacional.

O Fundo iniciou os investimentos na companhia Tech4Humans no dia 30 de agosto de 2022, mediante a celebração do "Acordo de Investimentos e Outras Avenças" por meio do qual o Fundo se comprometeu, entre outras obrigações, a subscrever e integralizar novas ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 38% (trinta e oito por cento) do capital social e votante da Companhia, pelo valor de R$ 10.000, com aporte de 9.360.215 novas ações.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo é detentor de 8.374.929 ações da Tech4Humans, representando 34,00% do total do Capital Social da Companhia nessa data (2023 – 9.360.215 representando 38,00%).

As demonstrações financeiras da Tech4Humans relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 28 de março de 2025, sem qualificação no parecer.

Plugify Tecnologia S.A. ("Plugify")

A Plugify Tecnologia S.A. ("Companhia") é uma Companhia constituída na forma de sociedade anônima fechada criada em 04 de novembro de 2015 e tem sua sede localizada na Av. das Nações Unidas, nº 11.857, Várzea de Baixo, São Paulo/SP, CEP: 04.795-100.

A Companhia Plugify Tecnologia SA tem como objetivo social predominante locação de máquinas e equipamentos para escritórios, tais como computadores, inclusive portáteis e equipamentos de informática periféricos. Também presta serviços de manutenção e reparos (assistência técnica).

O fundo iniciou os investimentos na companhia Plugify no dia 10 de janeiro de 2022, conforme Acordo de Investimentos e Outras Avenças realizado no dia 04 janeiro de 2022, adquirindo 13.434 ações da Plugify pelo montante de R$ 10.000 representativas de 10% (dez por cento) do capital social total da Plugify.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo é detentor de 13.434 ações da Plugify, representando 10,00% do total do Capital Social da Companhia nessa data (2023 - detentor de 13.434 representado por 10,00%).

As demonstrações financeiras da Plugify relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 foram examinadas por auditores independentes que emitiram relatório em 31 de março de 2025, sem qualificação no parecer.

Método de Equivalência Patrimonial ("MEP")

Conforme descrito na nota explicativa nº 1, a Administração do Fundo avaliou e classificou o Fundo como "*Não Entidade Investimento",* sendo utilizado na avaliação dos investimentos o Método de Equivalência Patrimonial ("MEP"). Pelo MEP, o investimento em coligada em empreendimento controlado em conjunto e em controlada, deve ser inicialmente reconhecido pelo custo e o seu valor contábil será valorizado ou desvalorizado pelo reconhecimento da participação do investidor de lucros ou prejuízos do exercício do período da investida, e deve ser reconhecida no resultado do período do investidor.

A data base considerada para a avaliação foi de 31 de dezembro de 2024, sendo registrado no exercício o resultado negativo de R$ 8.130 (2023 – negativo de R$7.909), apresentado na "Demonstração do resultado e do Resultado Abrangente" na rubrica "Atualização por Método de Equivalência Patrimonial (MEP)".

Abaixo segue a contextualização por investida:

Segfy S.A.: De acordo com o balancete assinado do ano-base de 2024, o patrimônio líquido da Segfy encontra-se negativo em R$ 7.539, em decorrência de ajustes contábeis de exercícios anteriores. Diante disso, não foi adotado valor para e empresa. Até a data da emissão desse memorando, as demonstrações financeiras auditadas da Segfy relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não haviam sido publicadas.

Atar S.A.: De acordo com o balancete assinado do ano-base de 2024, o patrimônio líquido da Atar encontra-se negativo em R$ 3.589, em decorrência, principalmente, da redução com receitas operacionais e aumento com despesas administrativas. Diante disso, não foi adotado valor para e empresa. Até a data da emissão desse memorando, as demonstrações financeiras da Atar relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024 não haviam sido publicadas.

Plugify Tecnologia S.A.:De acordo com o balanço auditado de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Plugify corresponde a R$ 27.013, considerando a participação do Fundo na investida, o valor de marcação é de r$ 2.701. .

Tech4humans Tecnologia da Informação S.A.: De acordo com o balanço auditado de dezembro de 2024, o patrimônio líquido da Tech4humans corresponde a R$ 9.902, considerando a participação do Fundo na investida, o valor de marcação é de R$ 3.367,

Teste de recuperabilidade do Ágio
Em atendimento as normas contábeis vigentes (CPC – 01), a Porto Seguro S.A. ("Porto"), realizou a contratação de consultoria especializada para a realização de análise e teste do valor recuperável do ágio reconhecido na aquisição das Sociedades Investidas. Abaixo segue resumo dos resultados reportados no relatório de teste de *impairment*, elaborado pela Crowe Macro GCA Consultoria Empresarial Ltda. ("Crowe"):

Segfy: No ano base de 2022 houve a baixa integral do ágio, em decorrência de baixa performance da empresa. Para o ano base de 2023, foi identificado nova deterioração do valor justo da empresa (valor justo negativo). Em função disso, para o exercício de 31 de dezembro de 2023, seguimos com a baixa integral da mais-valia (Marca, Software e Non Compete), no valor de R$ 6.947.

Atar: Em função de mudanças estratégicas de negócios da empresa, não há orçamento previsto para a Atar em 2024, planejando encerrar suas atividades no ano de 2024. Após a entrada do Fundo como sócio, a empresa redirecionou seu foco para o modelo B2B, atendendo clientes pessoa jurídica. A decisão estratégica da Atar de concentrar seus esforços nos serviços de conta digital para a Porto resultou na perda de outros clientes, tornando seu produto obsoleto em comparação com os concorrentes de mercado. Considerando as mudanças operacionais, perda de clientes e a decisão estratégica de encerrar as atividades da Atar, conclui-se que não há valor recuperável dos saldos de ágio e intangíveis contabilizados (Software), no valor de R$ R$ 9.137 e R$ 7.083, respectivamente.

Plugify: No ano base de 2023 se verificou a perda integral no valor de recuperabilidade do ágio, em decorrência de baixa performance da empresa. Sendo assim, houve a baixa integral do valor do ágio da empresa (R$ 337). Em relação a atualização da mais-valia, no ano base de 2023 utilizou-se como metodologia a baixa dos valores menos representativos, com base no relatório, o valor de recuperabilidade da empresa é negativo em cerca de R$ 5 milhões. Em função disso, adotou-se as seguintes baixa dos valores de mais-valia:

- Depreciação integral – Carteira de cliente (R$ 3.388)
- Depreciação parcial – Software (R$ 4.591)

Para o ano base de 2024, com base na vida útil do Software (7 anos), houve depreciação parcial, considerando os 12 meses de depreciação, desde a última atualização em 31 de dezembro de 2023.

Tech4Humans: Não foi identificado perda do valor recuperável. Portanto, na data-base de 31 de dezembro de 2024 o valor do ágio se manteve igual ao do ano base de 2022 (R$ 6.112). Em relação a atualização dos valores da mais-valia, com base na vida útil do Software (2 anos), houve depreciação integral do ativo intangível no ano base de 2023, no valor de R$ 173. Nesse sentido, para a data-base de 31 de dezembro de 2024 não é aplicável atualização dos valores.

5. Instrumentos financeiros derivativos

O Fundo somente poderá operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 o Fundo não realizou transações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

6. Principais fatores de risco

Não obstante a diligência da Administradora e da Gestora em colocar em prática a política de investimento delineada, os investimentos do Fundo estão, por sua natureza, sujeitos a flutuações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados de atuação e, mesmo que a Administradora e/ou Gestora mantenham rotinas e procedimentos de gerenciamento de riscos, não há garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o Cotista. Os principais riscos aos quais o Fundo está exposto estão descritos abaixo:

(i) Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações do Fundo, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar em oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira do Fundo.

(ii) Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos ativos integrantes do Fundo nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, o Fundo poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para o Fundo, o qual permanecerá exposto, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar o Fundo a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

(iii) Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos do Fundo, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

(iv) Riscos de acontecimentos e percepção de risco em outros países: O mercado de capitais no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de ativos e valores mobiliários emitidos no País, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas, o que poderá prejudicar de forma negativa as atividades das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas e, por conseguinte, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(v) Risco relacionado a fatores macroeconômicos e à política governamental: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira do Fundo; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. O Fundo desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeito, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar o Fundo e os Cotistas de forma negativa.

(vi) Riscos de alterações na legislação tributária: O Governo Federal regularmente introduz alterações nos regimes tributários que podem aumentar a carga tributária incidente sobre o mercado brasileiro de valores mobiliários. Essas alterações incluem modificações na alíquota e na base de cálculo dos tributos e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cujos recursos são destinados a determinadas finalidades governamentais. Os efeitos dessas medidas de reforma fiscal e quaisquer outras alterações decorrentes da promulgação de reformas fiscais adicionais não podem ser quantificados. No entanto, algumas dessas medidas poderão sujeitar o Fundo, as Sociedades Investidas e os demais ativos do Fundo, bem como os Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente. Não há como garantir que as regras tributárias atualmente aplicáveis ao Fundo, às Sociedades Investidas, às sociedades por elas investidas e aos Cotistas permanecerão vigentes, existindo o risco de tais regras serem modificadas no contexto de uma eventual reforma tributária, o que poderá impactar os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(vii) Risco relacionado à morosidade da justiça brasileira: O Fundo e as Sociedades Investidas poderão ser partes em demandas judiciais, tanto no polo ativo como no polo passivo. No entanto, em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de tais demandas poderá não ser alcançada em tempo razoável. Ademais, não há garantia de que o Fundo e/ou as Sociedades Investidas obterão resultados favoráveis nas demandas judiciais. Tais fatos poderão afetar de forma adversa o desenvolvimento dos negócios das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas controladas e, consequentemente, os resultados do Fundo e a rentabilidade dos Cotistas.

(viii) Restrições à negociação de Cotas: Caso as Cotas sejam objeto de oferta com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM 476, somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados, se aplicável, somente depois de decorridos 90 (noventa) dias da respectiva data de subscrição.

(ix) Risco de amortização e/ou resgate de Cotas em Ativos Financeiros: O Regulamento estabelece situações em que as Cotas poderão ser amortizadas ou resgatadas mediante a entrega, em pagamento, de Ativos Financeiros. Nessas hipóteses, os Cotistas poderão encontrar dificuldades para negociar os Ativos Financeiros.

(x) Risco relacionado ao resgate e à liquidez das Cotas: O Fundo, constituído sob forma de condomínio fechado, não admite o resgate de suas Cotas a qualquer momento. A amortização das Cotas será realizada na medida em que o Fundo tenha disponibilidade para tanto, ou na data de liquidação do Fundo. Além disso, o mercado secundário de Cotas de fundos de investimento é pouco desenvolvido no Brasil, havendo o risco para os Cotistas que queiram se desfazer dos seus investimentos no Fundo de não conseguir negociar suas Cotas em mercado secundário em função da potencial ausência de compradores interessados. Assim, em razão da baixa liquidez das Cotas, os Cotistas poderão ter dificuldade em realizar a venda das suas Cotas e/ou poderão obter preços reduzidos na venda de suas Cotas.

(xi) Riscos relacionados à amortização de Cotas: Os recursos gerados pelo Fundo serão provenientes dos rendimentos, dividendos e outras bonificações que sejam atribuídas aos Valores Mobiliários de uma das Sociedades Investidas e ao retorno do investimento nas Sociedades Investidas. A capacidade do Fundo de amortizar as Cotas está condicionada ao recebimento, pelo Fundo, dos recursos acima citados.

(xii) Risco de concentração dos investimentos do Fundo: Os investimentos do Fundo em Valores Mobiliários poderão ser efetuados em um número restrito de Sociedades Investidas ou mesmo em uma única Sociedade Investida. O risco associado às aplicações do Fundo é diretamente proporcional à concentração das aplicações. Quanto maior a concentração das aplicações do Fundo em uma única Sociedade Investida, maior será a vulnerabilidade do Fundo em relação ao risco de tal Sociedade Investida. O mesmo se aplica no caso de a(s) Sociedade(s) Investida(s) investir(em) em um número reduzido ou mesmo em uma única sociedade.

(xiii) Riscos relacionados às Sociedades Investidas e às sociedades por elas investidas: Os investimentos do Fundo são considerados de longo prazo e o retorno do investimento pode não ser condizente com o esperado pelo Cotista. A carteira do Fundo estará concentrada em Ativos Alvo de emissão das Sociedades Investidas, que, por sua vez, poderão ter seu patrimônio concentrado em participações societárias em outras sociedades. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas Sociedades Investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas, (ii) solvência das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas e

(iii) continuidade das atividades das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira do Fundo e o valor das Cotas. Não obstante a diligência e o cuidado do Comitê de Investimento, os pagamentos relativos aos títulos e/ou valores mobiliários de emissão das Sociedades Investidas, como dividendos, juros e outras formas de remuneração/bonificação podem vir a se frustrar em razão da insolvência, falência, mau desempenho operacional da respectiva Sociedade Investida e/ou das sociedades por ela investidas, ou, ainda, outros fatores. Em tais ocorrências, o Fundo e os seus Cotistas poderão experimentar perdas, não havendo qualquer garantia ou certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Não há garantia quanto ao desempenho do segmento econômico de atuação de cada Sociedade Investida e/ou de sociedades por ela investidas e nem tampouco certeza de que o desempenho de cada uma das Sociedades Investidas e/ou de sociedades por ela investidas acompanhe pari passu o desempenho médio de seu respectivo segmento. Adicionalmente, ainda que o desempenho das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas acompanhe o desempenho das demais empresas de seu respectivo segmento, não há garantia de que o Fundo e os seus Cotistas não experimentarão perdas, nem certeza quanto à possibilidade de eliminação de tais riscos. Em função de diversos fatores relacionados ao funcionamento de órgãos públicos de que pode vir a depender o Fundo no desempenho de suas operações, não há garantias de que o Fundo conseguirá exercer todos os seus direitos de sócio das Sociedades Investidas, ou como adquirente ou alienante de ações ou outros valores mobiliários de emissão de tais Sociedades Investidas, nem de que, caso o Fundo consiga exercer tais direitos, os efeitos obtidos serão condizentes com os seus direitos originais e/ou obtidos no tempo esperado. Tais fatores poderão impactar negativamente a rentabilidade da carteira do Fundo. Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em sociedades fechadas, as quais, embora tenham de adotar as práticas de governança indicadas neste Regulamento, não estão obrigadas a observar as mesmas regras que as sociedades abertas relativamente à divulgação de suas informações ao mercado e a seus acionistas, o que pode representar uma dificuldade para o Fundo quanto (i) ao bom acompanhamento das atividades e resultados da Sociedade Investida e (ii) à correta decisão sobre a liquidação do investimento, o que pode afetar o valor da carteira do Fundo e as Cotas.

(xiv) Risco de não realização de investimentos: Não há garantias de que os investimentos pretendidos pelo Fundo estejam disponíveis no momento e em quantidade convenientes ou desejáveis à satisfação de sua política de investimentos, o que pode resultar em investimentos menores ou mesmo na não realização dos mesmos.

(xv) Risco Ambiental: As operações do Fundo, das Sociedades Investida e/ou das sociedades por elas investidas podem estar sujeitas a leis e regulamentos ambientais federais, estaduais e municipais. Essas leis e regulamentos ambientais podem acarretar atrasos, fazer com que o Fundo, as Sociedades Investidas e/ou as sociedades por elas investidas, no âmbito de cada empreendimento, incorram em custos significativos para cumpri-las, assim como proibir ou restringir severamente o desenvolvimento de determinadas atividades, especialmente em regiões ou áreas ambientalmente sensíveis. O eventual descumprimento de leis e regulamentos ambientais também pode acarretar a imposição de sanções administrativas, cíveis e criminais (tais como multas e indenizações). As leis e regulamentos ambientais podem se tornar mais restritivas, sendo que qualquer aumento de restrições pode afetar adversamente os negócios do Fundo e a sua rentabilidade. Os fatores descritos acima poderão afetar adversamente as atividades do Fundo, das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas e, consequentemente, a rentabilidade dos Cotistas. Adicionalmente, existe a possibilidade de as leis de proteção ambiental serem alteradas após o início do desenvolvimento de determinada atividade por uma Sociedade Investida ou sociedade por ela investida e antes de sua conclusão, o que poderá trazer atrasos e/ou modificações ao objetivo inicialmente projetado.

Nessa hipótese, as atividades e os resultados do Fundo, das Sociedades Investidas e/ou das sociedades por elas investidas poderão ser impactados adversamente e, por conseguinte, a rentabilidade dos Cotistas.

(xvi) Desconhecimento técnico do Administrador: O Administrador não possui conhecimentos técnicos relativamente às atividades empresárias desenvolvidas pelas Sociedades Investidas, não sendo responsável pelas decisões de negócio tomadas pelo Gestor e pelo Comitê de Investimento.

(xvii) Risco de Insolvência do Fundo: Nos termos do inciso I do Artigo 1.368-D do Código Civil Brasileiro, a responsabilidade dos Cotistas está limitada ao valor das Cotas por ele detidas. Na medida em que o patrimônio líquido seja insuficiente para satisfazer as dívidas e demais obrigações do Fundo, a insolvência do Fundo poderá ser requerida judicialmente (i) por quaisquer credores do Fundo, (ii) por deliberação da Assembleia Geral de Cotistas, nos termos deste Regulamento, ou (iii) pela CVM. O regime de responsabilidade limitada do Cotista e o regime de insolvência dos fundos de investimento são inovações legais recentes que ainda não foram regulamentadas pela CVM, nem foram sujeitas à revisão judicial. Caso o Fundo seja colocado em regime de insolvência, e a responsabilidade limitada dos Cotistas seja questionada em juízo, decisões desfavoráveis podem afetar o Fundo e os Cotistas de forma adversa e material.

(xviii) Demais Riscos: O Fundo também poderá estar sujeito a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle, tais como moratória, inadimplemento de pagamentos, mudança nas regras aplicáveis aos ativos financeiros, mudanças impostas aos ativos financeiros integrantes da carteira, alteração na política monetária, aplicações ou resgates significativos, os quais, se materializados, poderão acarretar perdas ao Fundo e aos Cotistas.

7. Emissão, amortização e resgate de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, assumindo a forma nominativa e são mantidas em conta de depósito em nome de seus cotistas.

a. Emissão

O valor do Patrimônio Líquido mínimo inicial para o Fundo é de R$ 1.000. Serão emitidas no mínimo 1.000 (um mil) e no máximo 150.000 (cento e cinquenta mil) Cotas da Primeira Emissão, pelo valor de emissão de R$ 1 cada, totalizando uma emissão de até R$ 150.000.

O Fundo poderá emitir novas Cotas após a emissão das Cotas da Primeira Emissão mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas. A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar pela emissão de novas Cotas deverá definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas Cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não poderá acarretar a diluição injustificada dos Cotistas do Fundo), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas Cotas.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024, o Fundo emitiu o montante de R$ 15.560 novas cotas, um total de 15.559,5593 cotas (2023 - R$3.391 novas cotas, um total de 3.391,8920 cotas).

b. Resgate e amortização

Não haverá resgate de Cotas, exceto na Liquidação do Fundo, sendo permitidas a Amortização das Cotas nos termos previstos no regulamento do fundo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2024 e 2023 não houve amortização de cotas.

8. Serviços de gestão, controladoria e custódia

A carteira do Fundo é gerida pela Cultinvest Asset Management LTDA, qualificada perante a Comissão de Valores Mobiliários - ("CVM") para o exercício dessas funções, como Gestora.

A prestação dos serviços de custódia, tesouraria, controladoria, liquidação e escrituração das cotas, são realizados pela S3 Caceis Brasil DTVM S.A.

As cotas de fundos de investimento encontram-se custodiadas na sede dos respectivos administradores. As ações de companhia de capital fechado encontram-se devidamente registradas nos livros e documentos societários da empresa investida. Os ativos privados e as operações compromissadas lastreadas em ativos privados estão custodiados na B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

9. Remuneração da Administração e Gestão

Pela prestação dos serviços de administração do Fundo, que incluem a gestão da carteira, as atividades de tesouraria e de controle e processamento dos Ativos Financeiros, a escrituração da emissão e resgate de Cotas, o Fundo pagará o percentual anual fixo de 0,15% sobre o valor do Capital Comprometido do Fundo, respeitado o valor mínimo mensal de R$ 27, o qual será corrigido anualmente pelo IGP-M ou por outro índice que venha a substituí-lo.

A Taxa de Administração será provisionada diariamente, com a aplicação da fração de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), por dias úteis, e será paga mensalmente até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua apuração.

Além da Taxa de Administração estabelecida no "caput", o Fundo estará sujeito às taxas de administração, custódia e/ou performance dos fundos que eventualmente venha a investir.

No exercício findo de 31 de dezembro de 2024, o Fundo registrou despesa no valor de R$ 402 referente Taxa de Administração e Gestão (2023 - R$ 402).

10. Tributação

a) IOF

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao IOF.

b) Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RBF 1.585, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 774 do Decreto nº 3000, datado de 26 de março de 1999 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

11. Principais encargos debitados no Fundo

Os encargos debitados ao fundo e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio no período, estão apresentados da seguinte maneira:

	31/12/2024		31/12/2023	
Encargos	Valor	% s/ PL Médio	Valor	% s/ PL Médio
Despesa com taxa de administração	322	1,85	322	0,70
Despesa de com taxa de gestão	80	0,47	80	0,17
Despesa com taxa de fiscalização CVM	18	0,10	13	0,03
Despesa de auditoria	60	0,34	55	0,12
Outras despesas administrativas	31	0,18	30	0,07
Total	511	2,94	500	1,09

PL Médio	17.405	45.651

12. Rentabilidade

Patrimônio líquido médio e rentabilidade acumulada no período:

Exercícios	Patrimônio Líquido Médio	Valor da cota	% Rentabilidade
Exercício findo de 31 de dezembro de 2024	17.405	230,6778	(20,71)
Exercício findo de 31 de dezembro de 2023	45.651	189,8548	(79,17)

13. Partes relacionadas

O Fundo possui saldo de conta corrente mantido em empresa do Grupo da Administradora ou Gestora. As demais operações com partes relacionadas estão as descritas nas notas 8 e 9.

Em 31 de dezembro de 2024 o Fundo possui saldo em conta corrente, no montante de R$ 1, com o Banco Santander (Brasil) S.A.

Em 31 de dezembro de 2024 o fundo possui o montante a pagar de R$34 referente a taxa de administração e gestão, que estão apresentados na Demonstração da posição financeira, na rubrica “Valore a pagar - Taxa de administração e gestão”

14. Política de divulgação das informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede da Administradora assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo.

16. Alterações estatutárias

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 28 de março de 2024, foi deliberada a emissão de novas cotas do Fundo, e terá as seguintes características:
Número mínimo de cotas a serem distribuídas: valor mínimo da emissão.
Número máximo de cotas a serem distribuídas: valor total de referência da oferta dividido pelo valor unitário da cota.
Valor unitário da Cota: com base na cota de fechamento do dia anterior à data da AGC
Valor Total de referência da oferta na data da emissão: 10.350
Data de início de distribuição: 28 de março de 2024.

Conforme Ata de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 30 de setembro de 2024, foram deliberadas as seguintes matérias:

a) o investimento na sociedade investida do Fundo, Segfy Tecnologia S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ sob o nº 30.254.990/0001-55, com sede na Cidade de São José dos Pinhais, Estado do Paraná, na Rua Tenente Djalma Dutra, nº 878, Bom Jesus, CEP 83.025-100 ("Companhia"), por meio da aquisição, pelo Fundo, de 2.400 (duas mil e quatrocentos) debêntures conversíveis em ações da Companhia, com valor nominal de R$1, totalizando o montante de R$2.400;

b) as minutas dos documentos para implementação da Operação do item (i) acima, incluindo (os "Documentos da Operação"): "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão Privada de Debêntures Conversíveis em Ações, Em Série Única, Subordinada, da Segfy Tecnologia S.A."; "Ata da Assembleia Geral Extraordinária da Segfy Tecnologia S.A."; e "*Contrato de Opção de Compra de Debêntures*";

c) a celebração dos Documentos da Operação;

d) a chamada de capital para a integralização de cotas de emissão do Fundo, para pagamento das Debêntures, no valor total de R$ 2.400

17. Outras informações

Instrução CVM nº 162, de 13 de julho de 2022
Em atendimento à Instrução CVM nº 162/22 informamos que a Administradora não contratou, nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, responsável pelo exame das demonstrações financeiras exceto pelos serviços de auditoria externa.

Instrução CVM nº 175
Em 23 de dezembro de 2022 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos A referida resolução entrou em vigor a partir de 2 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024, a CVM emitiu a Resolução CVM nº 200 que posterga o prazo de adaptação para 30 de junho de 2025. As alterações derivadas da resolução estão sendo avaliadas pela Administração.

Lei n° 14.754, de 12 de dezembro de 2023
O governo federal publicou a Medida Provisória 1.184, de 28 de agosto de 2023, que equipara as regras tributárias entre fundos fechados e abertos. Em 12 de dezembro de 2023, foi sancionada o Projeto de Lei 4.173 que foi convertido na Lei 14.754. A nova Lei, na prática, instituem a sistemática de tributação periódica denominada de "come cotas", já existente nos fundos abertos, aos fundos fechados, observadas algumas exceções previstas na Lei.

18. Eventos subsequentes

Até a data da emissão dessas demonstrações financeiras não foram identificados eventos subsequentes relevantes a serem divulgados.

* * *

Diego Santos Almeida
Contador CRC Nº 1SP 316054/O-4

Angela Amodeo
Diretora Executiva